

economia

Encontro debate mudanças em texto da reforma

Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha no Rio Grande do Sul discutiu melhorias no projeto nesta quinta-feira

/ REFORMA TRIBUTÁRIA

Cláudio Isaías

isaiasc@jcrs.com.br

A reforma tributária na perspectiva do setor público e privado foi tema da reunião-almoço da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha no Rio Grande do Sul (AHK) realizada nesta quinta-feira, no Hotel Hilton, em Porto Alegre. O coordenador do Conselho de Assuntos Tributários da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), Thomaz Nunnenkamp, afirma que entre as iniciativas de aperfeiçoamento da reforma tributária defendidas pelo setor estão a regulamentação proposta pelo Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que assegura as principais características do modelo IVA estabelecidas na Emenda Constitucional 132/2023, como o crédito amplo: defini-

ção adequada para a aquisição de bens e serviços considerados de uso ou consumo pessoal, quando não há direito a crédito.

Nunnenkamp destaca ainda o aproveitamento amplo dos créditos, garantia de compensação de crédito de IBS com qualquer débito e ressarcimento ágil dos saldos credores, ressarcimento em até 75 dias, inclusive nas aquisições de bens de capital.

Entre as propostas de aperfeiçoamento do PLP 68/2024, Nunnenkamp diz que está o ressarcimento dos saldos credores de IBS e CBS e redução do prazo de apreciação dos saldos credores de IBS/CBS de 60 e 270 dias para 30 dias, e a manutenção do prazo de 15 dias para ressarcimento de créditos homologados. Também consta a correção dos saldos credores de IBS e CBS, em caso de atraso do ressarcimento, pela taxa Selic, desde o primeiro dia da apreciação do pedido.

As propostas tratam ainda sobre reduzir de 360 para 120 dias o prazo máximo para encerramento do procedimento de fiscalização relativo ao pedido de ressarcimento de IBS e CBS.

O coordenador destaca que a federação e a CNI defendem que não haja aumento da carga tributária global e uma alíquota uniforme para produtos e serviços. Também é necessário, segundo Nunnenkamp, que exista um período de transição e direito a crédito amplo. “Também defendemos a restituição ágil dos saldos credores e a desoneração de exportações e investimentos”, destaca. Entre as propostas do setor está a manutenção do Simples Nacional, a criação de Fundo de Desenvolvimento regional e repensar os incentivos da Zona Franca de Manaus.

Já o secretário municipal da Fazenda de Porto Alegre, Rodrigo Fantinel, disse que é necessário



TÂNIA MEINERZ/JC

Para Nunnenkamp, é preciso repensar os incentivos da Zona Franca

que as empresas prestem atenção no período de transição da reforma tributária, que é longo. “Teremos uma transição tributária para outra que é muito forte. Muda a forma de trabalhar e de pagar impostos”, explica. Segundo Fantinel, os estados e municípios terão que

trabalhar juntos em razão da nova reforma tributária. “Hoje, os estados têm o ICMS e os municípios o ISS. Depois da reforma que está em fase de regulamentação, vai ser o mesmo tributo e será um exercício de estados e municípios de trabalharem em conjunto”, ressaltou.

BNDES celebra aprovação de novo título de renda fixa, o LCD

O Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES) divulgou, na noite de quarta-feira, nota assinada pelo presidente Aloizio Mercadante celebrando a aprovação do Projeto de Lei 6.235/2023 no Senado. A medida autoriza a criação da Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD), um novo título de renda fixa. A votação ocorreu de forma simbólica nesta quarta-feira, sem necessidade de registrar a posição de cada senador. Na Câmara dos Deputados, a aprovação havia ocorrido com 339 votos favoráveis e 91 contrários.

A LCD poderá ser emitida pelo BNDES e pelos demais bancos de desenvolvimento autorizados a funcionar pelo Banco Central. Estão incluídos nesse critério o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). O limite para cada instituição é de R\$ 10 bilhões por ano.

O projeto de lei foi apresentado pelo governo federal, com o objetivo de gerar recursos para que os bancos de desenvolvimento possam conceder crédito para fortalecer, sobretudo, a indústria nacional. Falta agora apenas a sanção do presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva.

De acordo com o BNDES, o novo título irá viabilizar a concessão de crédito barato para projetos de infraestrutura, de indústria e de inovação, fomentando o desenvolvimento e gerando empregos. Ele irá funcionar de forma semelhante à Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e à Letra de Crédito para o Agronegócio (LCA), que são emitidas pelo setor privado para financiar atividades nesses setores. Os seus rendimentos são isentos de Imposto de Renda para as pessoas físicas.

“Importante destacar que a utilização desse instrumento de captação será acompanhada de avaliações de impacto, que terão o compromisso de mensurar, de maneira transparente, o quanto a transferência de recursos da sociedade, sob a forma de isenção tributária, geraria em termos de benefícios sociais”, registra a nota assinada por Mercadante.

No mês passado, o diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos do BNDES, Nelson Barbosa, já havia manifestado expectativa de que o projeto fosse aprovado. Em sua avaliação, a LCD será uma nova fonte de captação de recursos que permitirá ao BDMG, ao Bandes e ao BRDE ficarem menos dependentes dos tesouros estaduais.

Parabéns, Aspeur/Feevale!

Neste dia, a Universidade Feevale celebra 55 anos de construção de novas rotas em direção à comunidade.

Seguimos juntos
traçando novas conquistas.

UNIVERSIDADE
FEEVALE

55
ANOS